Docusign Envelope ID: F3099E25-2D76-8DBC-81D3-6324AF4E33BA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 330ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPENSA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026 E REABERTA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 08 de outubro de 2026, às 15:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32,Pinheiros, CEP 05419- 001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 20 de fevereiro de 2026, na forma da Cláusula 14.2 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, da 1ª (primeira), da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Séries, da 330ª (trecentésima trigésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados"* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 330ª (trecentésima trigésima) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 87,71% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

Docusign Envelope ID: F3099E25-2D76-8DBC-81D3-6324AF4E33BA

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a decretação, ou não, da Recompra Obrigatória do "Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão") e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento, pela Devedora, das seguintes obrigações: (a) realizar a liquidação financeira da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001 – 2025" ("CPR-Financeira"), em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto na Cláusula 2.9 do Contrato de Cessão; (b) promover a recomposição dos direitos creditórios do agronegócio inadimplidos há mais de 90 (noventa) dias de seus respectivos vencimentos, cujo montante seja superior a 90% (noventa por cento) do valor dos CRA Subordinados Júnior, conforme disposto na Cláusula 2.10.6 do Contrato de Cessão; e (c) repassar à Securitizadora os valores pagos pelos sacados dos direitos creditórios do agronegócio cedidos, conforme previsto nas Cláusulas 9.7 e 11.1, inciso (iv), do Contrato de Cessão ("Obrigações Descumpridas");

(ii) Caso não seja declarado a recompra obrigatória do Contrato de Cessão e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, nos termos do item "(i)" da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional para regularização das Obrigações Descumpridas; e

(iii) Autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, sendo que os Titulares dos CRA deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de reabertura em nova data, sendo **12 de novembro de 2026, às 15h**.

Docusign Envelope ID: F3099E25-2D76-8DBC-81D3-6324AF4E33BA

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C6396304EB...

Danilo Beretz Aren
Presidente da Mesa

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
475C73FAE33045D...

Nome: Rafael Toni
Cargo: Procurador

Nome: Andrey Atie Abdallah Hallak
Cargo: Procurador